



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade n. 47/2025 – Processo Administrativo Digital n. 15639/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para o curso de análise da imunidade do ITBI na integralização de capital social com bens imóveis, nos termos do TEMA 1348 DO STF

Contratada: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.744.004/0001-99

Valor Total da Contratação: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).

O Prefeito do Município de São Manuel/SP, no uso das atribuições legais, reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, com fulcro na alínea f, do inciso III, do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativas e análise jurídica apresentadas no procedimento supracitado.

Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio <https://www.saomanuel.sp.gov.br/>, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Objetivando à exequibilidade deste Ato, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o ato é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento acima.

São Manuel, 05 de novembro de 2025

Odirlei José Felix

Prefeito Municipal